

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 13 de julho de 2022.
OEP/315/2022

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 76/2022, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, bem como ao Departamento de Meio Ambiente, encaminhamos as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Atenciosamente.



Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ofício DAAMA-198.07.22

Bebedouro, 11 de Julho de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Lucas Gibin Seren

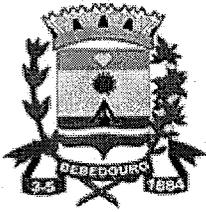
Assunto: Requerimento 76/2022 da Vereadora Ivanete Cristina Xavier

Em atenção requerimento acima elencado tenho a informar que:

Temos a esclarecer que:

- 1- A prefeitura assinou o TAC que consta no item 3 se compromete em implantar a usina de processamento de resíduos de construção civil- RCC
- 2- O local destinado originalmente à implantação da usina era no mesmo local no Distrito V, onde hoje está o pátio de segregação do RCC, mas devido a vandalismo da guarita e sala para os funcionários que estava sendo construída, foi mudado o local, ainda no Distrito V e mais uma vez foi vítima de vandalismo, para tanto procuramos outra área onde pudéssemos ter maior controle;
- 3- Não havia ainda sido solicitado o licenciamento do local, pois estávamos aguardando o detalhamento dos equipamentos que seriam instalados, mas a CETESB acompanhava o processo do TAC, assim como o de compra do equipamento, que teve a autorização negada na câmara municipal, posterior foi obtido o recurso de royalties do Pré- Sal e o vandalismo na área fizeram nos desistir de instalar um equipamento caríssimo, que pode ser vandalizado;
- 4- Os motivos da troca de local estão explicados nos itens 2 e 3 e novo local escolhido já foi objeto desse uso.
- 5- A princípio, iríamos locar as instalações, mas optamos pela compra uma vez que teríamos que investir no local para conserto de trecho do alambrado, da reconstrução do escritório/sanitários e vestiários.
Nessa área teremos maior integração de segurança com a segurança do Parque Ecológico e otimização dos funcionários de controle.
Não houve nenhum pagamento, uma vez que o Município não teve posse do local.
Não existe ainda previsão de parceria publico privada, exceto quanto os projetos que estão sendo discutidos com o CODEVAR.
- 6- O Judiciário e Ministério Público vêm acompanhando todas as tratativas para a instalação da Usina no Distrito II.
- 7- Quanto à colocação da cerca e plantio de árvores para controlar os ventos, foi executado na frente e lateral do pátio de transbordo.

“Deus seja Louvado”



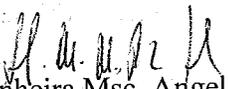
Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- 8- Não foi encaminhado para nenhuma usina da região, sendo o material de construção civil utilizado em controle de erosão depois de segregado, o de poda está ainda estocado e os resíduos equivalentes a domiciliares foi encaminhado ao aterro da CGR de Catanduva.
- 9- Estamos acordando com o MP e Judiciário a prorrogação desse prazo para entrada total em funcionamento da usina no novo local, assim como a desativação do pátio atual.

-
Sendo o que tínhamos por considerar, estamos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente


Engenheira Msc. Angela M.M. Prado Brunelli
Diretora
Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal de Bebedouro
Bebedouro- SP

“Deus seja Louvado”